

INDICAÇÃO Nº 28/2025.

O vereador signatário, amparado nas disposições dos arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local; **sugerindo-lhe como medida de interesse público, esforços junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que seja ampliada a entrega de correspondências no Município, atendendo plenamente os bairros mais recentes, a exemplo do Residencial Cláudio, Angelina Barros e Dona Quita.**

JUSTIFICATIVA

A demanda por serviços postais nos bairros mais novos, a exemplo dos citados, cresce à medida se expandem e a ausência serviços de correios causa imenso transtorno, tendo os cidadãos que se deslocarem a distâncias significativas para apanharem as postagens a eles destinadas; logo, garantir a prestação desses serviços em todos os bairros promoverá a inclusão social, dentre outros benefícios.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 26 de março de 2025.

NIVALDO
Vereador (PDT)